



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 017/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Conforme dispositivos regimentais, o Projeto de Lei em epígrafe esteve em pauta de sessão plenária, sendo encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Conforme também dispositivos regimentais, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação a apreciação de matérias quanto aos seus aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental.

Analisando a matéria vê-se que a mesma é de competência do Poder Executivo, estando ainda de acordo com o aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental.

Portanto, naquilo que nos cabe examinar, o projeto encontra-se em condições de ser aprovado.

Este é o parecer.

Muniz Freire/ES, 16 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SÉRGIO FELETTI

PRESIDENTE

CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO

SECRETÁRIO

EDIMAR PEREIRA CHAVES

MEMBRO

